



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 72214

CPF/CNPJ: 14.200.166/0001-66

Nome Razão Social/Endereço
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA.
AV. ABIURANA, 579
DISTRITO INDUSTRIAL
MANAUS/AM 69075-010

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
Indústria Mecânica / Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)
Uso de Recursos Naturais / Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 02/10/2017

Autenticação: 33en.uspc.y84c.zy1y